

Ato Decisório nº 355/CONSEA, de 16 de outubro de 2015.

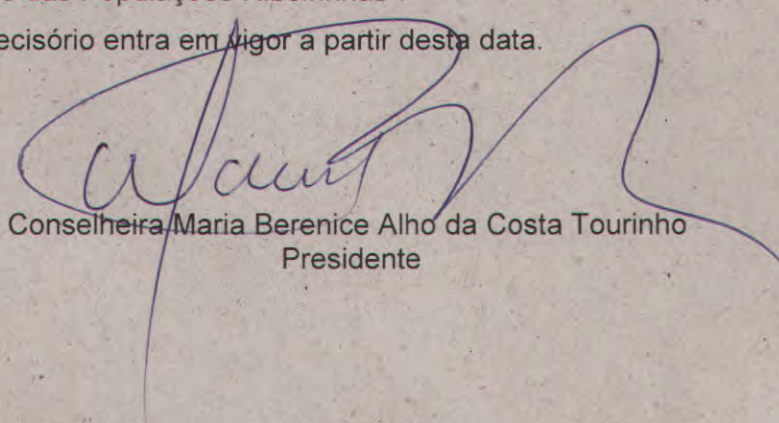
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Processo 23118.001563/2014-15;
- Considerando o Art. 43 do Regimento Interno do CONSEA;
- Considerando a Proposta de indicativo de apoio à "Frente em Defesa da Vida e das Populações Ribeirinhas ter sido acatada pela Presidência dos Conselhos Superiores;
- Considerando a Manifestação da sociedade civil, registrada em abaixo-assinado submetido à Universidade Federal de Rondônia, solicitando apoio à "Frente em Defesa da Vida e das Populações Ribeirinhas;
- Considerando a Posição da Universidade Federal de Rondônia em fomentar o amplo debate social, com a participação da comunidade acadêmica da UNIR, e o ensino, pesquisa e extensão, para a busca de soluções para os problemas que afligem a sociedade de Rondônia no nosso tempo;
- Considerando o Parecer 1696/CONSEA, do Conselheiro José Lucas Pedreira Bueno;
- Considerando, finalmente, a deliberação na 76ª sessão do CONSEA, de 26 de agosto de 2015:

DECIDE:

Art. 1º - Este Egrégio Conselho Superior Acadêmico concede a Moção de Apoio à "Frente em Defesa da Vida e das Populações Ribeirinhas".

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente